



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 069/2026-GP.

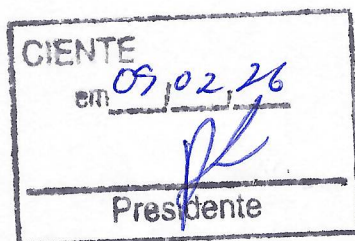
Tremembé, 03 de fevereiro de 2026.

SENHOR PRESIDENTE,

Somos presentes a Vossa Excelência, por intermédio deste, para, respeitosamente, solicitar a prorrogação de 15 (quinze) dias para o prazo de entrega das informações requisitadas nos Requerimentos nº 01/2026 e 04/2026, de autoria do Nobre Edil Anderson Aparecido de Godoi.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e elevado apreço.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

